



RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 14/2016

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23/12/2015, c/ c o art. 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 02 de março 2016, conforme consta nos autos do Processo de Nº 837015,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Meio Ambiente e Desenvolvimento”**, do Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus de Itapetinga;

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: *Campus* de Itapetinga;
- II. Vagas: 20 (vinte);
- III. Carga Horária: 360 (Trezentos e sessenta) horas;
- IV. Modalidade do Curso: Presencial;
- V. Período de Realização: abril 2016 a abril de 2017.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2016.

Fábio Félix Ferreira
Presidente do **CONSEPE** em exercício